

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO NPGA UFBA DE 13/10/2020

Os membros do colegiado do NPGA UFBA relacionados no final deste documento se reuniram no dia 13 de outubro de 2020, em segunda chamada, às 14h, no ambiente virtual Zoom, tendo em vista o isolamento social provocado pela Pandemia do Covid-19, para analisar ou deliberar sobre os pontos relacionados a seguir.

### Pauta:

1. Informes.
2. Análise do relatório de atividades administrativas.
3. Solicitação de mudança de orientação de Rosa Eunice (tese já defendida, com aprovação condicionada a alterações)
4. Pedido de descredenciamento do MPA do prof. Ernani Marques
4. Situação da doutoranda Bianca Alighieri (doutorado sanduiche)
5. Definição sobre Processo Seletivo do Programa Acadêmico do NPGA 2020
6. O que ocorrer.

Em relação aos pontos da pauta ocorreram os seguintes registros:

### 1. Informes. O coordenador apresentou os seguintes informes:

- 1.1. As professoras Andréa Cardoso Ventura e Elizabeth Matos Ribeiro, informaram a realização da prova de conhecimentos gerais do processo seletivo da Receita Federal na data de hoje. Consideram que representou um processo de aprendizagem importante para o processo seletivo do acadêmico, a ser realizado em breve.
- 1.2. O professor Genauto Carvalho de França Filho informou sobre seminário com a temática de desigualdade social e racismo, realizado nos dias 9 e 10 de outubro, organizado pelo NPGA, através do pós-doutorando Elias de Oliveira Sampaio. Está sendo construída uma rede de pesquisa sobre o tema.
- 1.3. O professor Genauto Carvalho de França Filho apresentou, ainda, temas relevantes que foram tratados na reunião de coordenadores junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PROPG) de hoje: Foi lembrado que a data de lançamento das notas do Semestre Letivo Suplementar será entre 18 a 21 de dezembro de 2020.

- 1.4. A abertura do registro de nota no SIGAA relativo a semestres letivos anteriores encontra-se aberto entre os dias 5 e 30 de outubro de 2020.
- 1.5. Há uma portaria da UFBA que suspendeu a emissão dos diplomas. Apenas quem tem necessidade imperativa está tendo seus pedidos atendidos, tendo em vista as dificuldades logísticas existentes.
- 1.6. A PROPG recomenda que o modelo de seleção para o próximo semestre esteja a cargo de cada programa. A previsão é de que o semestre letivo seguinte se inicie em março de 2021. Há possibilidade de desmembramento dos calendários da graduação e da pós-graduação. Isso será definido na próxima reunião do Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão (CONSEPE).
- 1.7. A PROPG irá defender junto ao Conselho Acadêmico de Ensino (CAE) a ampliação dos prazos de defesa dos pós-graduandos, considerando-se as dificuldades apresentadas pelo momento da pandemia.

**2. Análise do relatório de atividades administrativas.** Foi aprovado por unanimidade o relatório apresentado a seguir.

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO NPGA

### RELATÓRIO DO EIXO ACADÊMICO

#### **Homologação de Tese**

Anicleide Pereira da Silva (DINTER/2015.2) – Orientadora Florence Cavalvanti Heber Pedreira de Freitas

#### **Mudança de orientação**

O aluno Diego Pugliesi Eça, matrícula 2020110175 (Turma MEA/2020), solicitou a mudança de orientação da Prof. Dr. Ernani Marques dos Santos para a Profa. Dra. Elizabeth Matos Ribeiro

#### **Aprovação de Bancas de Defesa**

Doutoranda: Milena Siqueira Santos Mendonça (DO\_2016)

Título: “Publicização e Resistência da Orquestra Sinfônica da Bahia: um novo modelo de gestão para corpos estáveis”

Orientadora: Profa. Dra. Maria Elisabete Santos

Banca examinadora:

Antonio Albino Canelas Rubim (UFBA)

Paulo Cesar Miguez de Oliveira (UFBA)

Liliana Rolfsen Petrilli Segnini (Universidade Estadual de Campinas)

Tania Moura Benevides (UFBA)

Doutoranda: Sara Braga de Melo Fadigas (DO\_2016)

Título: Entre sertanejos e sertanejos: Política agrícola e desigualdade no Território do Sertão do São Francisco

Orientadora: Profa. Dra. Maria Elisabete Santos

Banca examinadora:

Profa. Dra. Elsa Sousa Kraychete (IHAC/UFBA)

Profa. Dra. Renata Alvarez Rossi (EAUFBA)

Profa. Dra. Márcia da Silva Pedreira (UFFRJ)

Prof. Dr. Renato Monseff Perissinotto (UFPR)

### **Aprovação de Coorientação**

Inclusão da professora Dra. Renata Alvarez Rossi como coorientadora da pesquisa realizada pelo mestrando Adriano Costa Rosa (ME 2020), a pedido da orientadora profa. Dra. Maria Elisabeth Santos.

## **RELATÓRIO DO EIXO PROFISSIONAL**

### **Aprovação de Bancas de Defesa**

Mestranda: Sandra Alves Irujo

Orientadora: Mônica de Aguiar Mac-Allister da Silva

Membros:

Ana Paula Chancharulo de Moraes Pereira (Universidade do Estado da Bahia)

Mônica Carvalho Alpes Cappelle (Universidade Federal de Lavras)

Mestranda: Renata Cristina Nogueira Santos (Turma MPA20 IFNMG 2019.1), Matrícula 2019116668

Orientadora: Profa. Dra. Ana Rita Silva Sacramento, NPGA/EAUFBA

Membros:

Profa. Dra. Denise Ribeiro de Almeida (NPGA/EAUFBA)

Prof. Dr. Lídia Boaventura Pimenta (UNEB)

Mestrando: Ricardo Luz Ribeiro (Turma MPA20 IFNMG 2019.1), Matrícula 2019116686

Orientadora: Profa. Dra. Denise Ribeiro de Almeida, NPGA/EAUFBA

Membros:

Profa. Dra. Ana Rita Silva Sacramento (NPGA/EAUFBA)

Prof. Dr. Lídia Boaventura Pimenta (UNEB)

Mestranda: Luciana Santos Arruda (TURMA MPA18 UFBA 2016.2), Matrícula 216219647

Orientador: Prof. Dr. João Martins Tude

Membros:

Profa. Ma. Andrea Taborda (UFERSA)

Profa. Dra. Renata Rossi (UFBA)

Prof. Dr. Penilton Silva Filho (UFBA)

### Inclusão de Co-orientação

Inclusão do professor Gustavo Henrique Silva de Souza como coorientador da pesquisa realizada pela aluna Patricia Cardoso e Lemos (Turma MPA20 IFNMG 2019.1), matrícula 2019116630, por solicitação da Profa. Elisabeth Regina Loiola da Cruz Souza

Inclusão da professora Dra. Maria da Conceição Pereira de Fonseca como coorientadora da pesquisa realizada pela aluna Lívia Curi Fernandes Bartel (Turma MPA19 UFBA 2018.2), matrícula 218219741, por solicitação da Profa. Elisabeth Regina Loiola da Cruz Souza

### 3. Solicitação de mudança de orientação de Rosa Eunice Alves Azevedo (tese já defendida, com aprovação condicionada a alterações)

Exposição realizada por profa. Andréa Cardoso Ventura, coordenadora do eixo acadêmico, sobre os elementos do caso. Relatou que a defesa ocorreu em junho deste ano, sendo que a banca exigiu alterações obrigatórias, conforme previsto no Regimento Interno do NPGA (artigo 49). Após a defesa, a coordenadora teve conversas com a aluna e com sua orientadora, profa. Sonia Maria da Silva Gomes. A aluna foi orientada a fazer as alterações com calma, visto que os prazos da UFBA estão suspensos. No início de setembro a aluna solicitou alteração de orientação, por entender que não está sendo bem assistida para a realização das alterações. Em meados de setembro houve uma reunião de mediação envolvendo a coordenação do NPGA (profs. Genauto e Andréa), o responsável executivo do DINTER (prof. Jefferson), o coorientador da aluna, prof. Rodrigo, e a aluna. Não houve consenso, culminando na solicitação de substituição de orientação pela aluna.

A exposição foi complementada pela representante discente, Elenita, que trouxe os argumentos trazidos pela aluna. A aluna considera que, após a defesa, não está sendo devidamente assistida e que os orientadores estão solicitando alterações que vão além das solicitadas pela banca. A aluna sugere a substituição por um professor da Universidade Federal de Sergipe, que não é credenciado junto ao NPGA.

A professora Andréa apresentou o entendimento da coordenação, de que o que está em questão não é a simples alteração de orientação. Mas sim o momento para fazê-la, visto que já houve defesa e há uma determinação realizada pela banca. O Regimento Interno do NPGA não faz nenhuma menção a situações de possibilidades de troca de orientação após a defesa já realizada.

Diversos professores foram ouvidos e externaram suas opiniões.

Por maioria dos votos, foi decidido pela impossibilidade de troca de orientação.

À aluna, cabe retornar o trabalho para a banca, para que esta decida pela aprovação ou reprovação do trabalho.

Caso o trabalho seja reprovado, a estudante “poderá submeter-se a novo julgamento, a critério do Colegiado do curso ou programa, dentro do prazo máximo de seis (06)

meses para o Mestrado e de um (01) ano para o Doutorado” (art. 48, parágrafo 2o do Regimento Interno). Neste caso, a aluna poderia buscar um(a) novo(a) orientador(a) para seu trabalho, dentro do quadro de professores já vinculados ao NPGA. Não há possibilidade de credenciamento de novos professores junto ao contrato do DINTER, tendo em vista que o mesmo já foi encerrado, estando autorizada, apenas, a utilização de recursos até maio de 2021.

Caso, após o retorno dos prazos UFBA, a aluna não encaminhe o trabalho à banca, a avaliação será realizada sobre a última versão apresentada, cabendo à banca decidir pela aprovação ou reprovação.

A representante discente pediu para registrar a necessidade de atenção ao conflito existente entre orientanda e seus orientadores (titular e coorientador). Diante desse pedido, profa. Andréa reiterou oferta realizada durante reunião de conciliação para auxiliar no processo de verificação de estar (ou não) a orientadora seguindo as orientações trazidas pelos orientadores.

Foi sugerida nova reunião de mediação com os participantes anteriormente mencionados, envolvendo agora, também, a representação discente.

#### 4. Pedido de descredenciamento do MPA do prof. Ernani Marques

Ficou acordado que o professor Ernani Marques será descredenciado de professor permanente do programa profissional (MPA), ficando como professor colaborador enquanto durar a orientação do mestrando Iltiere Silva dos Santos.

#### 4. Situação da doutoranda Bianca Alighieri (doutorado sanduiche)

A doutoranda se encontra em solo australiano, realizando seu doutorado sanduiche. Por conta da pandemia e das conseqüentes dificuldades de regresso, solicitou prorrogação de sua estada no país. Na ocasião, os responsáveis pelo Capes Print na UFBA não facultaram a prorrogação da bolsa. Agora, neste mês de outubro, foi-lhe facultado solicitação de prorrogação de bolsa, mas a aluna foi alertada para observar o parágrafo único do artigo 180 da Portaria no 289, de 2018, da CAPES, que afirma que “Os(As) bolsistas do Doutorado Sanduíche deverão retornar ao antecedência mínima de seis meses, contada da data prevista para defesa da Tese”.

A professora Andréa entrou em contato com o prof. Sérgio (PROPG), sendo informada de que há uma incompreensão do artigo e reiterando que a UFBA tem todo o interesse de que os alunos defendam seus trabalhos de conclusão o mais breve possível.

Foi acordado por unanimidade que a aluna poderá solicitar sua prorrogação, defendendo sua tese já em solo brasileiro no prazo máximo de seis meses. A coordenação recomenda fortemente que essa defesa será realizada até o dia 30 de março, quando se encerra o prazo de 48 meses desde o início da tese.

#### 5. Definição sobre Processo Seletivo do Programa Acadêmico NPGA 2020

Prof. Genauto externou, novamente, que a PROPG deixou à cargo de cada programa de pós-graduação decidir a melhor maneira e o melhor momento de realizar seus respectivos processos seletivos.

Profa. Andréa informou que realizou um levantamento entre todos os professores cujos orientandos tinham seus prazos de defesa para 2020.1, constatando que a grande maioria deles irá defender até março de 2021, o que traz ao NPGA vagas de orientação. Lembrou, entretanto, que a grande maioria dos professores do NPGA são vinculados tanto ao programa acadêmico quanto ao profissional e que, no processo seletivo do MPA, atualmente em curso, serão necessárias 48 vagas. Sugeriu, então, que seja colocado no edital um número mínimo de vagas, mas já determinando o número real esperado na forma de “cadastro de reserva”. O número final seria determinado dentro do prazo máximo permitido junto aos órgãos competentes.

Profa. Bete Santos manifestou-se afirmando pela necessidade de buscar atender, de toda forma, as vagas públicas, com o que houve concordância de todos os presentes. Foi então definido, por unanimidade, a realização de processo seletivo com edital lançado ainda em 2020, para início das aulas em 2021. A comissão de seleção deverá avaliar a melhor forma de tratar as vagas que serão disponibilizadas, desde que se atenda, ao final, ao mesmo número ofertado para a turma de 2020, qual seja 15 vagas para mestrado e 15 para doutorado.

A Comissão de Seleção será formada pelos professores Genauto França Filho (presidente), Horácio Hasteinreiter e Ariadne Rigo (suplentes sugeridos, a serem consultados Bete Loiola e Diva Rowe).

A Comissão Recursal será formada pelos professores Beth Matos (presidente), Andréa Ventura e Ernani Marques (suplente sugerido, a ser consultado: Sonia Gomes)  
Profa. Beth Matos sugere que a verificação dos orientadores disponíveis contemple em seu cálculo os vínculos existentes com outros programas de pós-graduação aos quais os professores estão vinculados.

Profa. Andréa sugeriu que todo o processo seletivo seja realizado online.

## **6. O que ocorrer.**

6.1 A professora Elizabeth Matos Rbeiro informou que realizou, através de seu vínculo com o NPGA, evento junto com a UESB sobre administração e estudos organizacionais. Os impactos foram muito positivos. A nova fase será dia no final de outubro, com a participação de Monica de Aguiar MacAllister da Silva.

Sem mais a tratar o coordenador, Prof. Dr. Genauto de Carvalho França Filho encerrou a reunião às dezesseis horas e trinta minutos e eu Priscila da Silva Lago, secretária acadêmica do NPGA em exercício, lavrei esta ata, que segue assinada por mim e pelos membros do Colegiado presentes. Salvador, 13 de outubro de 2020.

Priscila da Silva Lago, secretária acadêmica do NPGA (em exercício).



## LISTA DE PRESENÇA

Membros do Colegiado

Andréa Cardoso Ventura

Genauto Carvalho de França Filho

Elizabeth Matos Ribeiro

Eduardo Paes Barreto Davel

Ernani Marques dos Santos

Representantes:

Elenita Barbosa de Souza – Representante Estudantil (ME/DO)

Ernani Sampaio Dórea – Representante Téc-Adm

Demais Participantes

Ariadne Scalfoni Rigo

Diva Ester Okazaki Rowe

Horácio Nelson Hastenreiter Filho

Maria Elisabete Pereira Santos



Emitido em 13/10/2020

ATA Nº 2007/2020 - EADM (12.01.58)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 01/12/2020 08:24 )

ERNANI SAMPAIO DOREA  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
283600

(Assinado eletronicamente em 01/12/2020 08:25 )

GENAUTO CARVALHO DE FRANCA FILHO  
COORDENADOR  
1095733

(Assinado eletronicamente em 27/11/2020 04:39 )

ERNANI MARQUES DOS SANTOS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1316015

(Assinado eletronicamente em 20/11/2020 08:49 )

DIVA ESTER OKAZAKI ROWE  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1631650

(Assinado eletronicamente em 26/11/2020 18:45 )

ELIZABETH MATOS RIBEIRO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1678057

(Assinado eletronicamente em 19/11/2020 15:09 )

HORACIO NELSON HASTENREITER FILHO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1698312

(Assinado eletronicamente em 25/11/2020 18:14 )

MARIA ELISABETE PEREIRA DOS SANTOS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1809261

(Assinado eletronicamente em 30/11/2020 09:04 )

EDUARDO PAES BARRETO DAVEL  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1809654

(Assinado eletronicamente em 19/11/2020 16:24 )

ARIADNE SCALFONI RIGO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1493904

(Assinado eletronicamente em 19/11/2020 15:29 )

ANDREA CARDOSO VENTURA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
3084178

(Assinado eletronicamente em 26/11/2020 12:34 )

PRISCILA DA SILVA LAGO  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
3053570

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/documentos/> informando seu número:  
**2007**, ano: **2020**, tipo: **ATA**, data de emissão: **19/11/2020** e o código de verificação: **a91f51e6ff**